



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 038/10, celebrado em 26 de outubro de 2010, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. MANOEL CLEMENTINO CAVALCANTI, Nº 31, CENTRO, CABO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – PROJETO BRASIL SORRINDO**, referente ao Processo n.º 073/FMS/10, **Dispensa n.º 010/FMS/10**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do **Exmo. Sr. Prefeito em Exercício JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º. 360.348-3 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através do gestor do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo Secretário, o **Dr. José Carlos de Lima**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade n.º. 2.184.665 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **Sra. GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA**, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade n.º. 3.158.000 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 499.883.524-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 53, Centro, Cabo/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na cláusula sexta do Contrato n.º 038/10, notadamente ante ao Ofício n.º 101/2011, datado de 11 de outubro de 2011, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 26 de outubro de 2012, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a **Nota de Empenho n.º 1702**, cujo valor mensal do aluguel reajustado é de **R\$ 1.716,96 (um mil setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo o valor total de R\$ 20.603,52 (vinte mil seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos).



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



**CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 601 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional: 10.302.3082 – Saúde; Atividade: 4.0000153 – Qualificação da Rede Especializada de Atenção a Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

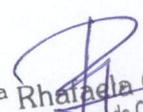
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

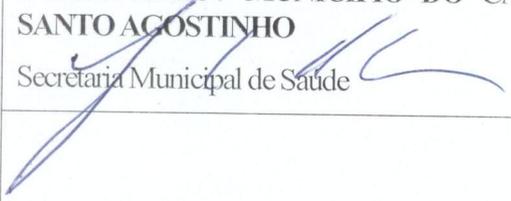
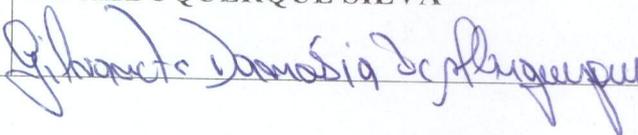
E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de outubro de 2011.

  
JOSE IVALDO GOMES

Prefeito em exercício

  
Dr.ª Rafaela C. V. Tavares  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada - OAB/PE 23.676  
Matrícula 14.036 - SMAJ

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Saúde 	<b>LOCADORA: GILVANETE DAMÁSIA DE ALBUQUERQUE SILVA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> Hildênia Santos de Lima Oficial de Gabinete - SMAJ CPF: 070.034.924-31 Mat: 16.585 	<b>TESTEMUNHA:</b> Adriana Maria Costa Aux. Administrativo CPF: 058263934-40 Mat: 32154 